



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1249, DE 1 DE AGOSTO DE 2007**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Rider Nogueira de Brito, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros João Oreste Dalazen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing e Dora Maria da Costa e o Ex.mo Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

**RESOLVEU,**

Por unanimidade, editar a Resolução Administrativa nº 1249/2007, nos seguintes termos:

Referendar o ATO.GDGCJ.GP.Nº 268/2007 nos termos a seguir transcritos: "Art. 1º Fica revogada a Resolução Administrativa nº 1231, de 24 de maio de 2007. Art. 2º Este Ato entra em vigor em 1º de agosto de 2007."

Sala de Sessões, 1º de agosto de 2007.

**VALERIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
**Secretário do Tribunal Pleno e da**  
**Seção Especializada em Dissídios Coletivos**